



Diário Oficial

ANO V Nº1058

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça feira, 27 de dezembro de 2016

Criado pela Lei 609/2010

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2016, 15 de dezembro de 2016.

“Concede Licença ao Prefeito Municipal para afastamento para tratamento de saúde e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o art. 69, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, XVII, “d”, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal já vinha com sua saúde debilitada desde de outubro de 2016, dificultando o completo cumprimento de suas responsabilidades burocráticas junto a Administração Municipal, deixando de subscrever diversos documentos administrativos;

CONSIDERANDO que a licença médica concedida ao atual prefeito municipal se estenderá por período superior a gestão administrativa 2013/2016 que se findará no próximo dia 31 de dezembro.

CONSIDERANDO que as subscrições de diversos documentos administrativos se fazem indispensáveis a fim de evitar danos tanto ao erário público quanto de cunho pessoal ao atual prefeito municipal.

Art. 1º. Fica concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal, JOÃO CORDEIRO, para afastar-se para tratamento de saúde, pelo período

compreendido entre os dias 13 a 31 de dezembro 2016, conforme rege o art. 69, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS.

Art. 2º. Fica autorizada a Vice Prefeita Municipal subscrever de próprio punho quaisquer pendências administrativas de responsabilidade do prefeito municipal, inclusive, anteriores ao período da concessão da presença licença.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 14 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rochedo/MS, 15 de dezembro de 2016.

Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128